LEI MUNICIPAL Nº 4.223, 11 DE MARÇO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA ADÍLIO CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ADÍLIO CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE a atual Rua “06” do Loteamento Jatobá.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.